



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.055 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **Graziela Pomárico Braz**, Assessora de Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Seção de Tesouraria, durante as férias da titular, no período de 02 a 11 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo